CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.981 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Operação Tapa Buracos*** em um trecho do parque que se encontra desmoronando.

Considerando que com o desmoronamento as pessoas que praticam atividades físicas no local, estão correndo risco iminente de acidentes, sendo necessário que as devidas providências sejam tomadas o mais rápido possível. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de julho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: ___/___/___

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.982 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização *r*ealizem estudos e elaboração de Projeto para viabilização de recursos financeiros para ***reforma da ponte*** que fica no ***Parque Tucumã*** localizado no Bairro ***Conjunto Tucumã.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de julho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: ___/___/___
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores e frequentadores do ***Parque Tucumã*** e relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***EMURB*** competente providenciem os serviços necessários. Considerando que a ponte encontra-se danificada, dificultando o tráfego de pedestres, cadeirantes, com isso causando risco iminente a todos que por ali trafegam. Razão pela qual pedimos agilidade na realização dessa benfeitoria, evitando que a situação fique pior e acarretando sérios prejuízos a todos que passam por via de acesso. Fotos em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.983 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessários de iluminação pública nos postes instalados por toda a extensão*** do ***Parque Tucumã*** *localizado no* ***Bairro Conjunto Tucumã.***

Considerando que esta indicação surgiu através de reclamações de moradores do bairro e de frequentadores do Parque Tucumã, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção em praticamente todos os postes instalados pelo parque. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de julho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: ____/____/____
_____

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com